

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 29/2018 - CAF

(Autor Dep. Raimundo Ribeiro)

**Ao Projeto de Lei Complementar Nº 132, de 2017, que "Aprova a lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos do art. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".**

**Art. 1º** Modifique-se o Anexo I, Tabelas de Usos e Atividades LUOS DF – UOS CSIIND1, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, incluindo as seguintes atividades:

5510-8/01 – Hotéis

5510-8/02 – Apart-hotéis

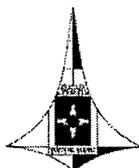
### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir no Anexo I - Tabela referente ao uso prestação de serviços, as atividades acima elencadas nas unidades de ocupação do solo - CSIIInd 1 – que se localizam, principalmente, nas bordas dos núcleos urbanos, em articulação com rodovias que definem a malha rodoviária do Distrito Federal, separada das áreas habitacionais, e que abriga atividades com menor incomodidade ao uso residencial elencadas.

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

A proposta é decorrente da necessidade de regularização da referida atividade na Região Administrativa do SIA, verificando-se que esta já se encontra consolidada.

Sala das sessões, em      de agosto de 2018.

Assinatura manuscrita de Raimundo Ribeiro, em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo.

**RAIMUNDO RIBEIRO**  
Deputado Distrital

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: [dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br](mailto:dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br)